



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO DE 2021-2025**

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE  
2023**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, na Comissão de Melhoramentos de Mouronho, Freguesia de Mouronho, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Deputados Municipais Presentes:**

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares  
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro  
João Luiz Alves Fiuza  
André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça  
Olga Mafalda da Cruz Nunes  
Rui Brito Pereira  
Carolina Cardoso Gonçalves  
José Alberto Pereira  
Maria Dulce Garcia Coimbra  
Leonardo Rafael Amado Brito  
Abílio Rodrigues  
Carlos António Abreu Fonseca Varandas  
Ana Marta Santos André de Lima  
Pedro José Pereira Cardoso  
Amadeu Alves  
José Manuel Antunes, em substituição de Nuno Miguel Castanheira Carvalho  
Rogério Dias, em substituição de Beatriz Marques Andrade



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Signature)

Lúcia Margarida Martins Baptista Neves, em substituição de Francisco Ivo de Lima Portela

**Presidentes de Freguesias Presentes:**

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Anabela Antunes Oliveira (Tesoureira), em representação de Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário), em representação de Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

António Carlos da Fonseca Nina

Beatriz Marques Andrade

Francisco Ivo de Lima Portela

Gabriela Sofia Fonseca Marques

João Daniel Martins Ferreira

Natália Pinto das Neves Soares, em substituição de António Carlos da Fonseca Nina

**Presente o Presidente da Câmara:**

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes



MUNICÍPIO DE TÁBUA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

### **Vereadores Faltosos:**

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

### **1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE ABRIL DE 2023:**

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2023, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2023, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos 23 Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e três.**



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2023.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

**2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

**3. REFLEXÃO SOBRE O TURISMO E O PODER LOCAL – INTERVENÇÕES DO EXMO. SENHOR DR. PEDRO MACHADO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGIONAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA CENTRO DE PORTUGAL E DO EXMO. SENHOR ENG.º DAVID PINTO, VEREADOR MUNICIPAL DA ÁREA DO TURISMO:**

Foi feita uma apresentação do assunto e do orador convidado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e depois feitas as intervenções alusivas à temática “Turismo e o Poder Local”, pelo Senhor Dr. Pedro Machado, Presidente da Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, e pelo Senhor Vereador do Pelouro, Eng.º David Pinto, conforme documentos que se aproveitam anexar à presente ata.

Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

**4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Tomaram o uso da palavra alguns Membros da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum membro usou da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

### **2. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 10/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 201 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 25 de maio de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nenhum membro usou da palavra.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos 29 Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e nove.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Cartão Jovem Municipal;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**3. DELIBERAR SOBRE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE ESTA DELIBERE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ANAM - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, COM UMA QUOTA ANUAL NO VALOR QUE FOR DEVIDO E COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2024, SUJEITO A POSTERIOR DELIBERAÇÃO DEFINITIVA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o convite endossado pelo Presidente da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, Senhor Dr. Albino Pinto de Almeida, que se faz acompanhar do respetivo processo administrativo, nomeadamente: Estatutos da ANAM; Procedimentos de Adesão; Lista de Associados, e Quotas, para a Assembleia Municipal de Tábua aderir à referida Associação, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por um Membro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Tábua para que aquele órgão delibere sobre a participação do



**MUNICÍPIO DE TÁBUA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Handwritten signature)

Município na ANAM, com uma quota anual no valor que for devido e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, sujeito a posterior deliberação na próxima Assembleia Municipal.

Da contagem dos votos dos 28 Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e oito.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a referida Proposta de recomendação à Câmara Municipal de Tábua para que aquele órgão delibere sobre a participação do Município na ANAM.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**4. DELIBERAR SOBRE ADITAMENTO AO REGIMENTO MUNICIPAL SOBRE GRAVAÇÃO VÍDEO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, COM INTRODUÇÃO DE NOVOS NÚMEROS AO ARTIGO 37.º (CARÁCTER PÚBLICO DAS REUNIÕES) E ELIMINAÇÃO DO N.º 7 DO ARTIGO 38.º (ATAS), POR DESNECESSIDADE, PASSANDO OS RESPECTIVOS NÚMEROS 8 E 9 PARA 7 E 8, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta da Comissão Permanente respeitante ao Aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Tábua para o quadriénio 2021-2025, com introdução de novos números ao artigo 37.º (Carácter público das reuniões) e eliminação do n.º 7 do artigo 38.º (Atas), por desnecessidade, passando os respetivos números 8 e 9 para 7 e 8, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Perante o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos 29 Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

**Votos contra: zero;**

**Abstenções: zero;**

**Votos a favor: vinte e nove.**

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Proposta de Aditamento ao Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, passando a redação do artigo 37.º a ser a seguinte, e com eliminação do n.º 7 do artigo 38.º (Atas), por desnecessidade, passando os respetivos números 8 e 9 para 7 e 8, a saber:

«(...) Artigo 37.º

(Carácter público das reuniões)

1. (...)

2. (...)

3. Os meios de captação e transmissão áudio e vídeo das sessões da Assembleia Municipal são da responsabilidade do Município, cujas gravações internas ficarão à guarda do núcleo de apoio que as utilizará para lavrar a respetiva ata, sendo as mesmas eliminadas após a sua aprovação.

4. A captação e transmissão áudio e vídeo das sessões deverá ser previamente informada em cada local de realização das sessões.

5. Poderão ser transmitidas em direto as intervenções dos Membros em funções da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, devendo para o efeito ser prestado o respetivo consentimento no início do mandato ou, em caso de substituição, em cada sessão.

6. A transmissão em direto das intervenções de cidadãos, no período previsto para o efeito, depende da autorização expressa de cada interveniente, devendo, no momento da inscrição, ser prestado esse consentimento ou não consentimento à referida transmissão, mediante o preenchimento de modelo próprio fornecido para o efeito, ficando para último lugar as pessoas inscritas que não prestarem consentimento, as quais poderão também ficar instaladas, caso seja possível, em local apropriado à não captação da transmissão áudio e vídeo. (...)»



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 30 minutos.

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e seis votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário, João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio, Liliana Marina Fonseca Cristóvão